



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 23 / 04 / 19

REQUERIMENTO N°. 056 /2019

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário que, visando valorizar os enfermeiros e técnicos da enfermagem que trabalham na urgência e emergência no município seja concedido as esses profissionais a gratificação pela prestação de serviço na urgência e emergência no percentual de 25%, conforme hoje é pago aos profissionais médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica tendo em vista que o aumento da gratificação de 15% para 25% para os enfermeiros e técnicos de enfermagem se justifica na medida em que os profissionais médicos já recebem 25% e exercem a atividade no mesmo ambiente, ou seja hospital e UPA's.

Justifica-se, ainda o aumento da gratificação, haja vista o princípio constitucional que norteia a administração pública, qual seja tratamento isonômico aos administrados.

Por fim, é importante dizer que a saúde é uma engrenagem que só funciona se todas as peças estiverem em perfeita sintonia e funcionamento. E, na metáfora em análise, os técnicos e enfermeiros são partes dessas engrenagem, sem os quais não há que se falar m prestação à saúde.

Além disso, tal medida vem amenizar o achatamento salarial e recomposição inflacionário no salário há 03 anos e esse encaminhamento foi tirado na audiência pública realizada na casa legislativa, na qual os trabalhadores da enfermagem foram ouvidos na sessão pública.

Nestes termos, pede deferimento.

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

Vereador

Câmara Mun. Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Léo de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal